



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: CF-03429/2021

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços (Inclusive Licitações)

Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação corporativa

Interessado: Gerência de Comunicação, Gerência de Planejamento e Gestão

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Tratam-se de recursos apresentados pelas participantes do certame, CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA e IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, as quais foram inabilitadas pela Comissão Especial de Licitação – CEL, dentre as 6 (seis) empresas participantes.

A Comissão Especial ao analisar os recursos manteve a decisão inicial, conforme Sei n.º 0703507, onde considerou inabilitadas para a fase seguinte da Concorrência n.º 02/2022 as empresas CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA e IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, por não atenderem aos requisitos do Edital, referente a documentação de habilitação.

Assim, analisando os fatos e argumentos apresentados pelas Recorrentes, entendo por acertada a decisão da Comissão Especial, face seus argumentos e fundamentações, os quais acolho integralmente na presente Decisão.

Diante do exposto e fundamentado na decisão da Comissão Especial, **DECIDO:**

1. CONHECER os recursos e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

2. MANTER INABILITADAS as empresas CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA e IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, para a fase seguinte do certame, ratificando a decisão da Comissão Especial de Licitação-CEL.

3. PUBLIQUE-SE e dê prosseguimento ao certame, nos termos do Edital da Concorrência n.º 02/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 06/01/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703555** e o código CRC **95D46401**.